



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício nº 100/2019

Campo Largo, 01 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar a apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 073/2019, que tem por finalidade promover alterações e ajustes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Largo, com o intuito de adequar os termos legais inerentes aos profissionais do Magistério com o próprio Plano de Cargos, Carreira e Remunerações do Magistério, previstos na Lei Municipal nº 2028/2008.

O que se verifica é que os dispositivos legais constantes na Lei do Magistério contrastam com o que está disposto no Estatuto do Servidor Público, notadamente no que se refere ao período de férias destes profissionais, que tem diferenciação em relação aos demais servidores, isto tudo no sentido de evitar conflitos entre dispositivos legais que tratam do mesmo assunto.

Por esse motivo se faz necessária a adequação da redação para evitar situações que possam vir em prejuízo dos profissionais que exercem estas funções, bem como a toda a atividade pertinente.

Sem outro particular, certos da apreciação e aprovação do presente projeto, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e Dignos Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "marcelo puppl". It is written over a blue wavy line.

Marcelo Puppl

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARCIO ANGELO BERALDO.

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Nesta.